

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

OFÍCIO Nº 81/2019

Junqueiro, 24 de setembro de 2019

A sua Senhoria o Senhor
Osvaldo Bispo dos Santos Neto
Gerente do Banco do Brasil
Junqueiro/AL

Assunto: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Senhor gerente,

Venho através deste informar ao Banco do Brasil que a Sra. Maria Silvana da Silva Pereira, CPF: 484.377.604-10, secretaria de Assistência Social pela Portaria nº 12/2017 e a Conselheira Sra. Jane Madilaide dos Santos Silva, CPF: 037.980.964-81, Conselheira do CMDCA, pela Portaria nº 70/2019, são responsáveis para administrar o FIA- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com o CNPJ: 22.693.938/0001/77, de acordo com a lei 627/2013. Ao tempo que em que cumprimentam, utilizo-me do presente pra indicar as servidoras, Sra. Maria Silvana da Silva Pereira, CPF: 484.377.604-10, secretaria de Assistência Social, e a Sra. Jane Madilaide dos Santos Silva, CPF: 037.908.964-81, Conselheira do CMDCA.

Poderes Autorizados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;


Luiz Felipe Felix da Silva
Escrutário
Mat. 6.472.574-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovante;
- Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito